



# PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

*Construindo um novo futuro!*

Portaria nº 197 de 28 de junho de 2019

Dispõe sobre vacância de cargo público que específica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica declarado vago nos termos do inciso V, do art.54 e inciso I, do art.55, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga, a partir de 17 de junho de 2019, o cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I em virtude de falecimento da servidora **Leovange Ferreira de Figueiredo Pereira**, portadora do RG nº. 21.876.954 e CPF nº 114.376.478-12, que o ocupava por força da Portaria nº 078 de 23 de fevereiro de 1994.

**Artigo 2º** O cargo ora declarado vago deverá ser provido por concurso público.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 28 de junho de 2019.

  
**DOUGLAS ROBERTO BENINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.

  
**VALDIR A. A. LEME**  
**DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO**